CNPJ/MF Nº 27.093.558/0001-15
NIRE 35.3.0063957-0

Aviso aos Acionistas

APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

(Anexo E à Resolução CVM nº 80/22)

A **Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Companhia" ou "Mills")**, em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, e no Anexo E da Resolução CVM nº 80/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de novembro de 2026, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.

O referido aumento de capital decorre do exercício, pelos beneficiários, de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Incentivo da Companhia. Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Anexo E da Resolução CVM nº 80/2022, a Companhia apresenta a seguir as informações relativas ao aumento de capital:

1. Valor do aumento e do novo capital social

O aumento do capital social da Companhia foi aprovado no montante de R$ 373.840,17 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos).

Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R$ 1.092.471.787,79 (um bilhão, noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.092.845.627,96 (um bilhão, noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

2. Destinação do aumento de capital

O aumento de capital destina-se exclusivamente ao atendimento do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Programa 1/2025"), aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de julho de 2025, no âmbito do Plano de Incentivo da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de julho de

2018 e posteriormente aditado em 25 de abril de 2025 (“Plano”).

3. Quantidade e espécie das ações emitidas

Foi aprovada a emissão de 44.033 (quarenta e quatro mil e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em decorrência do aumento de capital, o número total de ações de emissão da Companhia passará de 234.286.833 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três) para 234.330.866 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis) ações ordinárias.

4. Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações emitidas

As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 24 de novembro de 2026.

As ações emitidas foram integralmente subscritas, sendo que sua integralização ocorrerá nos termos dos respectivos boletins de subscrição. As novas ações somente poderão ser negociadas pelos respectivos beneficiários após sua efetiva integralização, observados os termos dos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações.

5. Exclusão do direito de preferência

Nos termos do artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, os atuais acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações, tendo em vista que a emissão decorre do exercício de opções de compra de ações previamente outorgadas no âmbito do Plano.

6. Preço de emissão

O preço de emissão das novas ações foi fixado em R$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) por ação, nos termos do Programa 1/2025 e do Plano de Incentivo da Companhia.

7. Percentual de diluição potencial

A emissão das novas ações representa um aumento de aproximadamente 0,01879% no número total de ações de emissão da Companhia e uma diluição de aproximadamente

0,01879% na participação dos acionistas que não subscreveram novas ações no referido aumento de capital.

São Paulo, 25 de novembro de 2026

Sérgio Kariya
Diretor Presidente, Diretor Financeiro
e de Relações com Investidores

CNPJ/MF No. 27.093.558/0001-15
NIRE 35.3.00639.57-0

Notice to Shareholders

APPROVAL OF CAPITAL INCREASE

(Annex E to CVM Resolution No. 80/22)

Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Company" or "Mills"), pursuant to Article 33, item XXXI, and Annex E to CVM Resolution No. 80/2022, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on November 24, 2026, approved an increase in the Company's share capital within the limits of its authorized capital.

The capital increase results from the exercise of stock options by beneficiaries under the Company's Incentive Plan. Pursuant to Article 5 of Annex E to CVM Resolution No. 80/2022, the Company hereby provides the following information regarding the capital increase:

1. Amount of the capital increase and new share capital

The Company's share capital increase was approved in the amount of BRL 373,840.17. As a result, the Company's share capital will increase from BRL 1,092,471,787.79 to BRL 1,092,845,627.96.

2. Purpose of the capital increase

The capital increase is solely intended to accommodate the exercise of stock options granted under the Stock Option Grant Program ("Program 1/2025"), approved at the Board of Directors' meeting held on July 16, 2025, pursuant to the Company's Incentive Plan, approved at the Extraordinary General Meeting held on July 18, 2018, and subsequently amended on April 25, 2025 ("Plan").

3. Number and class of shares issued

The issuance of 44,033 new registered, book-entry common shares with no par value was approved. As a result of the capital increase, the total number of shares issued by

the Company will increase from 234,286,833 to 234,330,866 common shares.

4. Rights, privileges and restrictions attached to the newly issued shares

The newly issued shares will be entitled, on equal terms with the Company's existing common shares, to all dividends and interest on equity declared by the Company on or after November 24, 2026.

The newly issued shares have been fully subscribed and will be paid up in accordance with the terms of the respective subscription forms. The shares may only be traded by their respective beneficiaries once fully paid up, subject to the terms of the Stock Option Grant Agreements.

5. Exclusion of preemptive rights

Pursuant to Article 171, paragraph 3, of Law No. 6,404/1976, as amended, the Company's existing shareholders will not have preemptive rights to subscribe for the newly issued shares, as the issuance results from the exercise of stock options previously granted under the Plan.

6. Issue price

The issue price of the newly issued shares was set at BRL 8.49 per share, in accordance with Program 1/2025 and the Company's Incentive Plan.

7. Potential dilution resulting from the issuance

The issuance of 44,033 new common shares will result in potential dilution of approximately 0.01879% in the ownership interest of existing shareholders who did not subscribe for new shares in connection with the capital increase.

São Paulo, November 25, 2026.

Sérgio Kariya
CEO, CFO & IRO